

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico nº 074/2021/SENAR-MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 074/2021/SENAR-MT** - Processo nº 24269/2021, realizado no dia 24/09/2021, às 10h:00min (Horário de Brasília), na **Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br)**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, do qual foram declaradas vencedoras as empresas a seguir descritas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	OBDI LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	09.546.840/0001-29	R\$ 94.800,00
02	Fracassado		
03	OBDI LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	09.546.840/0001-29	R\$ 48.000,00
04	OBDI LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	09.546.840/0001-29	R\$ 60.840,00

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- As empresas licitantes foram consideradas habilitadas;
- As propostas vencedoras do certame foram classificadas;
- Os valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame para os itens **01, 03 e 04**, estão de acordo com o estimado pelo **SENAR/MT** e condizentes com os preços praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência; e
- O item **02** foi declarado **fracassado**, diante dos valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame para o referido item não atendeu os termos do subitem 7.40. do edital, ao passo que ficaram acima do estimado pelo **SENAR/MT** para contratação em tela, tendo em vista ainda que as licitantes não apresentaram justificativa para aceitação dos valores ofertados, não representando vantagem a seleção das referidas propostas.

Decido:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
- ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s) do(s) Item(ns) **01, 03 e 04**, de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos

acostadas aos autos;

3. **DECLARAR** o item **02** fracassado; e por fim

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2021.



NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-MT